

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 27/6/16

Para Estudos em 27/6/16

Presidente

MOÇÃO Nº 32/16

“Moção de apoio aos eventos comemorativos de “Dia das Mães” e “Dia dos Pais” nas Escolas Públicas de Santa Rosa de Viterbo.”

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

LUIZ MIGUEL FUDUGLI DE AQUINO, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições apresenta a seguinte Moção de apoio aos eventos comemorativos de “Dia das Mães” e “Dia dos Pais” nas Escolas Públicas de Santa Rosa de Viterbo:

Considerando a importância destas datas no fortalecimento dos vínculos e relações familiares, na figura materna e paterna;

Considerando que a suspensão destas comemorações: “Dia das Mães” e “Dia dos Pais” causou enorme dissabor aos pais e principalmente aos filhos;

Considerando que no retorno das homenagens aos pais e mães, não pretendemos excluir das comemorações os padrastos, madrastas, companheiros e companheiras; pois temos ciência da importância do vínculo afetivo, independente das denominações dadas pela sociedade;

Considerando que é desproporcional e até mesmo injusto para com nossas crianças, acabar com uma comemoração tão tradicional nas escolas de Santa Rosa de Viterbo, com o argumento de constrangimento dos responsáveis e alunos, nos raros casos de união homossexual;

Considerando que não há lei ou norma que proíba a comemoração destas datas festivas para a família, mas sim, sugestão de técnicos de Brasília e São Paulo, completamente alheios à realidade da cidade de Santa Rosa de Viterbo;

Considerando que muitas destas orientações que envolvem a estrutura familiar, a sexualidade das crianças e a questão de gêneros, são alvos de críticas e contestações, pois impõem regras de posturas, às vezes, não condizentes com as lições cristãs e, também contrariam muitos pais (em sentido amplo, independente das denominações), que são os legítimos responsáveis pela educação moral e de civilidade de seus filhos.

Ante ao exposto, solicito dos nobres pares, a aprovação da presente MOÇÃO DE APOIO AO RETORNO DA COMEMORAÇÃO DO “DIA DAS MÃES” E “DIA DOS PAIS” NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE SANTA ROSA DE VITERBO. Após a aprovação, requer-se cópia ao Prefeito Municipal, Diretor do Departamento de Educação e aos Diretores das Escolas Públicas de nossa cidade.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2016.

LUIZ MIGUEL FUDUGLI DE AQUINO

Vereador